

amizade ou inimizade notória com algum membro do Comitê Executivo Permanente ou da Comissão julgadora, o respectivo membro deverá ser substituído.

Art. 4º - O Comitê Executivo Permanente terá as seguintes atribuições: I – definir a temática, o cronograma e as categorias dos participantes de cada edição do Prêmio de Boas Práticas Ambientais;

II – elaborar e publicar o regulamento do Prêmio de Boas Práticas Ambientais;

III – definir um coordenador-geral, que será responsável por convocar as reuniões, conduzir os trabalhos e delegar funções para os demais membros do Comitê;

IV – elaborar e disponibilizar o Formulário de Inscrição e definir demais documentos necessários para participação no Prêmio;

V – receber as práticas e projetos e encaminhar aqueles que atenderem aos critérios definidos no regulamento para avaliação da Comissão Julgadora;

VI – comunicar os resultados para os vencedores de cada categoria do Prêmio;

VII – outras atribuições necessárias para a condução dos trabalhos do Prêmio.

Parágrafo único - No âmbito do Comitê Executivo, compete à Ascom: I – promover a divulgação do regulamento, da inscrição, da cerimônia de premiação e dos resultados do Prêmio de Boas Práticas Ambientais junto aos canais de comunicação oficiais do Sisema e de imprensa;

II – produzir os prêmios a serem concedidos aos vencedores do Prêmio de Boas Práticas Ambientais;

III – apoiar na definição do local da cerimônia de premiação do Prêmio; IV – conduzir o cerimonial de premiação;

V – gerir a página oficial do Prêmio nos sites eletrônicos do Sisema.

Art. 5º - A Comissão Julgadora terá as seguintes atribuições:

I - avaliar e eleger as melhores práticas e projetos participantes do prêmio, de acordo com critérios a serem estabelecidos em regulamento;

II - excluir ou criar novas categorias de premiação e remanejar projetos inscritos para uma categoria que não seja a especificada no ato da inscrição, caso julgado adequado ou necessário;

III - convidar profissionais renomados e representantes de entidades que atuam na área da temática do Prêmio para compor a comissão, caso entendam pertinente;

IV - definir um coordenador-geral, que será responsável por convocar as reuniões, conduzir os trabalhos e delegar funções para os demais membros da Comissão;

V - registrar em atas as deliberações da Comissão e as avaliações das práticas e projetos;

VI - comunicar ao Comitê Executivo Permanente os resultados da avaliação e classificação das melhores práticas e projetos, por cada categoria, respeitados os prazos para divulgação dos resultados previstos no regulamento;

VII - outras atribuições necessárias para a condução dos trabalhos do Prêmio.

§1º - A critério da Comissão Julgadora, poderão ser criadas subcomissões de avaliação, com um coordenador responsável, para cada categoria do Prêmio de Boas Práticas Ambientais.

§2º - A disponibilidade de recursos financeiros e orçamentários necessários para a realização do Prêmio de Boas Práticas Ambientais, assim como os procedimentos de compra, pagamento de diárias e a ordenação de despesas ligadas ao Prêmio são de responsabilidade do órgão ambiental afeto à temática da edição do Prêmio.

Art. 6º - O I Prêmio de Boas Práticas "Salve o Rio São Francisco", realizado pelo Sisema no ano de 2017, será considerado como a primeira edição do Prêmio de Boas Práticas Ambientais.

Art. 7º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação. Belo Horizonte, 7 de março de 2018.

Germano Luiz Gomes Vieira, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Maria Cristina da Cruz, Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente

Henri Dubois Collet, Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas

Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida, Diretora-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, em exercício

08 1069756 - 1

## Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Germano Luiz Gomes Vieira

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata, torna público que os processos abaixo identificados:

1. Autorização Ambiental de Funcionamento: \*Mineração Fonseca e Filhos Ltda ME – Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Substância Mineral: Areia – Piranga/MG - PA/Nº 24533/2012/001/2016 DNPM nº 833490/2003 – Classe I. Motivo: perda do objeto. \*Ana Paula de Souza Bressan Gonçalves ME – Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Substância Mineral: Areia – Guidoalva/MG - PA/Nº 10782/2011/003/2016 DNPM nº 832253/2015 - Classe 1. Motivo: perda do objeto. \*Courtard Ltda ME – Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Substância Mineral: Areia – Sem Peixe/MG - PA/Nº 20312/2015/001/2016 DNPM nº 831698/1999 – Classe 1. Motivo: perda do objeto. \*Toledo e Campos Ltda ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Substância Mineral: Areia – Rio Novo/MG – PA/Nº 6973/2005/004/2016 DNPM nº 831090/2003 – Classe 1. Motivo: perda do objeto. \*Mineração Fonseca e Filhos Ltda ME – Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Substância Mineral: Areia – Presidente Bernardes/MG - PA/Nº 1303/2016/001/2016 DNPM nº 832537/2015 – Classe 1. Motivo: perda do objeto. \*Oliveira e Marques Extração e Comércio de Areia Ltda - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Substância Mineral: Areia – Piranga/MG – PA/Nº 35517/2015/001/2016 DNPM nº 833506/2014 – Classe 1. Motivo: perda do objeto. \*F.A. de Souza ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Substância Mineral: Areia – Santana do Manhuaçu/MG – PA/Nº 3176/2011/002/2016 DNPM nº 834136/2011 – Classe 1. Motivo: perda do objeto. \*Valdeci Consolação da Silva ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Substância Mineral: Areia – Cipotânea/MG – PA/Nº 6802/2016/001/2016 DNPM nº 832436/2015 – Classe 1. Motivo: perda do objeto.

(a) Ricardo Antônio do Nascimento - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Ambiental da SUPRAM Zona da Mata.

08 1069719 - 1

Pauta da 10ª Reunião Ordinária da Câmara de Políticas de Energia e Mudanças Climáticas - CEM do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM.

Data: 19 de março de 2018, às 14h

Local: Praça Rio Branco, nº 100, mezanino do Terminal Rodoviário Governador Israel Pinheiro - Centro - Belo Horizonte/MG.

1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

2. Abertura pela Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM e Presidente da Câmara de Políticas de Energia e Mudanças Climáticas - CEM. Dra. Maria Cristina da Cruz.

3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais.

4. Exame da Ata da 9ª RO de 19/02/2018.

5. Anteprojeto de Lei de Política Estadual de Combate às Mudanças Climáticas. Apresentação: FEAM.

6. Minuta de Decreto do Programa Estadual de Registro Público de Gases de Efeito Estufa. Apresentação: FEAM.

7. Primeiro Relatório de Monitoramento e Avaliação do Plano de Energia e Mudanças Climáticas de Minas Gerais. Apresentação: FEAM.

8. Projeto "Clima na prática", parceria com a Agência Francesa de Desenvolvimento. Apresentação: FEAM.

9. Proposta de parceria com o Carbon Disclosure Program (CDP). Apresentação: FEAM.

10. Encerramento.

(a) Maria Cristina da Cruz, Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM e Presidente da Câmara de Políticas de Energia e Mudanças Climáticas - CEM.

Pauta da 108ª Reunião Extraordinária da Unidade Regional Colegiada Rio Paraopeba do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM.

Data: 13 de março de 2018 às 14h.

Local: Rua Espírito Santo, 495, 4º andar/Plenário, Centro, Belo Horizonte/MG.

1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

2. Abertura pelo Subsecretário de Gestão Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Rio Paraopeba, Dr. Diogo Soares de Melo Franco.

3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais.

4. Exame da Ata da 107ª RO de 12/12/2017.

5. Processos Administrativos para exame de requerimento para Intervenção Ambiental em Bioma Mata Atlântica, em estágio de regeneração médio ou avançado, não vinculados ao Licenciamento Ambiental:

5.1 Suprete Aparecida Laser - Infraestrutura - Brumadinho/MG - PA/Nº 09010002263/13 - Área de RL: 0,0000 ha - APP: 0,3820 ha - Área Requerida: 1,5000 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. NRRA Belo Horizonte.

de Regeneração: Médio. NRRA Belo Horizonte. RETORNO DE VISTAS pelo Conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira representante da FAEMG.

5.2 Agua Marinha Empreendimentos Imobiliária Ltda. - Infraestrutura - Betim/MG - PA/Nº 0901000233/16 - Área de RL: 0,0000 ha - APP: 0,2400 ha - Área Requerida: 2,2400 ha - Área Passível de Aprovação: 2,2400 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. NRRA Belo Horizonte. RETORNO DE VISTAS pelos Conselheiros Geraldo Antunes da Conceição representante do Instituto Ecos e Carlos Eduardo Battesini Pereira representante do SINDUSCON-MG.

5.3 Agostinho Evangelista Guedes/Condomínio Retiro do Chale, Lote 157, Quadra 14 - Infraestrutura - Brumadinho/MG - PA/Nº 09010001842/14 - Área de RL: 0,0000 ha - APP: 0,0868 ha - Área Requerida: 0,0592 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0592 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. NRRA Belo Horizonte.

5.4 Wanderson da Silva Leite/Sítio Matinha - Agricultura e Pecuária - Floresta/MG - PA/Nº 09010003708/13 - Área de RL: 6,0000 ha - APP: 0,0000 ha - Área Requerida: 2,4000 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. NRRA Belo Horizonte.

5.5 Walder de Andradas Santos/Condomínio Jardins Recanto da Serra 2ª seção, Lote 4, Quadra A - Infraestrutura - Brumadinho/MG - PA/Nº 09010001571/14 - Área de RL: 0,0000 ha - APP: 0,0000 ha - Área Requerida: 0,0448 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0448 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. NRRA Belo Horizonte.

6. Encerramento.

(a) Diogo Soares de Melo Franco, Subsecretário de Gestão Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Rio Paraopeba.

Pauta da 108ª Reunião Extraordinária da Unidade Regional Colegiada Rio das Velhas do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM.

Data: 13 de março de 2018, às 09h.

Local: Rua Espírito Santo, 495, 4º andar/Plenário, Centro, Belo Horizonte/MG.

1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

2. Abertura pelo Subsecretário de Gestão Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Rio das Velhas, Dr. Diogo Soares de Melo Franco.

3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais.

4. Exame da Ata da 107ª RO de 12/12/2017.

5. Processo Administrativo para exame de Recurso de Arquivamento: 5.1 Novéis do Brasil Ltda - Geração e fornecimento de energia elétrica - Mariana/MG - PA/Nº 00436/1997/002/1999 - Classe 3. Apresentação: Supram CM. RETORNO DE BAIXA EM DILIGÊNCIA.

6. Processos Administrativos para exame de requerimento para Intervenção Ambiental em Bioma Mata Atlântica, em estágio de regeneração médio ou avançado, não vinculados ao Licenciamento Ambiental:

6.1 Silvia Mandello Carvalhas/Condomínio Jardins de Petrópolis, Lote 05, Quadra 24 - Infraestrutura - Nova Lima/MG - PA/Nº 09010001784/14 - Área de RL: 0,0000 ha - APP: 0,0000 ha - Área Requerida: 0,1100 ha - Área Passível de Aprovação: 0,1100 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. NRRA Belo Horizonte. RETORNO DE BAIXA EM DILIGÊNCIA.

6.2 Mauro Antônio Costa de Araújo/Fazenda Barreiro Alto - Açude para irrigação - Sete Lagoas/MG - PA/Nº 02040000371/13 - Área de RL: 116,3967 ha - APP: 45,73 ha - Área Requerida: 3,3020 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Decidual Montana Secundária e Cerrado. Estágio de Regeneração: Médio. NRRA Belo Horizonte. RETORNO DE BAIXA EM DILIGÊNCIA.

6.3 Ana Cristina Mendonça Batista/Condomínio Quintas do Sol, Lote 20, Quadra 23 - Infraestrutura - Nova Lima/MG - PA/Nº 09010001415/15 - Área de RL: 0,0000 ha - APP: 0,0000 ha - Área Requerida: 0,0319 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0319 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. NRRA Belo Horizonte.

6.4 Sandro Longuinho de Oliveira/Condomínio Quintas do Sol, Lote 11, Quadra 21 - Infraestrutura - Nova Lima/MG - PA/Nº 09010000542/14 - Área de RL: 0,0000 ha - APP: 0,0000 ha - Área Requerida: 0,0136 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0136 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. NRRA Belo Horizonte.

6.5 Rommel Bruno Pimenta/Loteamento Veredas Gerais, Lote 14, Quadra 18 - Infraestrutura - Nova Lima/MG - PA/Nº 09010001709/14 - Área de RL: 0,0000 ha - APP: 0,0000 ha - Área Requerida: 0,0165 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0165 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. NRRA Belo Horizonte.

6.6 Rommel Bruno Pimenta/Loteamento Veredas Gerais, Lote 14, Quadra 18 - Infraestrutura - Nova Lima/MG - PA/Nº 09010001709/14 - Área de RL: 0,0000 ha - APP: 0,0000 ha - Área Requerida: 0,0165 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0165 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. NRRA Belo Horizonte.

6.7 Eládio Vieira/Borges - Estacionamento - Sabará/MG - PA/Nº 09010002701/13 - Área de RL: 0,0000 ha - APP: 0,4860 ha - Área Requerida: 0,8000 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: Supram CM.

8. Encerramento.

(a) Diogo Soares de Melo Franco, Subsecretário de Gestão Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Rio das Velhas.

08 1069748 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foi cassada a Autorização Ambiental de Funcionamento do empreendimento abaixo identificado:

\*Prefeitura Municipal de Raul Soares – Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos – Raul Soares/MG – PA/Nº 11509/2009/002/2016 – Classe 1. Motivo: perda do objeto.

(a) Ricardo Antônio do Nascimento - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Ambiental da SUPRAM Zona da Mata.

08 1069721 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi concedida a Autorização Ambiental de Funcionamento para o processo abaixo identificado: \*Prefeitura Municipal de Nepomuceno - Lavra de Cascalho no Sítio Engenho da Serra - Extração de cascalho, rocha para produção de brita, areia fora da calha dos cursos d' água e demais coleções hídricas, com ou sem tratamento, para aplicação exclusivamente nas obras rodoviárias executadas por entidades de administração pública direta e indireta estadual e federal - Lavras/MG - PA/Nº 05007/2018/001/2018 - Classe 1. Validade: 05/03/2022.

(a) José Oswaldo Furlanetto, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público o INDEFERIMENTO do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

1) Licença de Operação em Caráter Corretivo: \*TGD Indústria e Comércio de EPI Ltda. - Fação e confecção de artefatos diversos de couros (exclusive calçados) - Cristina/MG - PA/Nº 29432/2016/002/2017 - Classe 3. Motivo: O empreendimento está desprovido de viabilidade locacional, ou seja, o mesmo encontra-se inteiramente localizado na Área de Preservação Permanente - APP do Rio Bode.

(a) José Oswaldo Furlanetto, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

08 1069540 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM da Zona Mata torna público o indeferimento dos processos de Autorização Ambiental de Funcionamento abaixo identificados:

\*Tratex Mineração Ltda – Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco, minerais metálicos, exceto minério de ferro, Substância Mineral: Manganês – Lagoa Santa/MG - PA/Nº 14602/2017/001/2017 DNPM nº 1099/1940 – Classe 1. \*José Fernando Martins Pereira ME – Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Substância Mineral: Areia – Santa Rita do Jacutinga/MG - PA/Nº 12594/2005/003/2016 DNPM nº 833528/2004 - Classe 1. \*Fazenda Santa Terezinha ME – Aterro e/ou área de reciclagem de resíduos classe A da construção civil, e/ou áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório de resíduos da construção civil e volumosos – Raul Soares/MG – PA/Nº 23448/2005/001/2017 – Classe 1. \*Alan Bruno Vale da Costa – Culturas anuais, excluindo a olericultura, Horticultura (floricultura, cultivo de hortícolas, legumes e especiarias), Avicultura de corte e reprodução – Carandaí/MG – PA/Nº 24256/2014/001/2018 – Classe 1.

(a) Ricardo Antônio do Nascimento, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

08 1069723 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foi cancelada a Autorização Ambiental de Funcionamento do empreendimento abaixo identificado:

\*Tereza Milagres Fialho – Tratamento de esgotos sanitários – Viçosa/MG - PA/Nº 515/2018/001/2018 – Classe 1. Motivo: perda do objeto.

(a) Ricardo Antônio do Nascimento - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Ambiental da SUPRAM Zona da Mata.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata torna público que foram concedidas Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme os processos abaixo identificados: \*SPE Vila Real Loteamento Ltda./Ouro Ville Residence-Fazenda Bela Vista - Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca; intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa - Ouro Preto/MG - PA/Nº 09010001410/15. DAIA Nº 0033777-D. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Secundária. Estágio de regeneração: Inicial. Validade: 2 (dois) anos, contados da data de concessão da autorização: 07/02/2018. \*Maria José Ferreira/Floresta - Corte/aproveitamento de árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural - Ouro Preto/Amarantina/MG - PA/Nº 09020000706/14 - DAIA Nº 0032713-D. Validade (6) seis meses, contados da data da concessão da autorização: 06/06/2017. \*Wilton Fernandes Monteiro da Mata - ME - Aproveitamento de material lenhoso - Jeceaba/MG- PA/Nº 09020000344/17- DAIA Nº 0033276-D. Validade: 6 (seis) meses, contados da data da concessão da autorização: 02/10/2017. \*FCS Empreendimentos Ltda./Terreno Urbano situado à Praça José Bernardino dos Reis - Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca - Ouro Branco/Amália Rodrigues/MG - PA/Nº 09010000194/16. DAIA Nº 0033406-D. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio: Inicial. Validade: 2 (dois) anos, contados da data da concessão da autorização: 30/10/2017. \*GERDAU Acominas S/A/Engenho Correia e Capão Dourado - Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca - Ouro Preto/MG - PA/Nº 09010000598/15 - DAIA Nº 0033560-D. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio: Inicial. Validade: 4 (quatro) anos, contados da data da concessão da autorização: 06/12/2017. \*Wagner Henriques Xavier/Congonhas Acima-Posto Profeta de Congonhas - Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca - Congonhas/MG - PA/Nº 09010001087/15. DAIA Nº 0033673-D. Fitofisionomia: Campo. Estágio de regeneração: Inicial. Validade: 02 (dois) anos, contados da data da concessão da autorização: 08/01/2018.

(a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foi cancelada a Autorização Ambiental de Funcionamento do empreendimento abaixo identificado:

\*Tereza Milagres Fialho – Tratamento de esgotos sanitários – Viçosa/MG - PA/Nº 515/2018/001/2018 – Classe 1. Motivo: perda do objeto.

(a) Ricardo Antônio do Nascimento - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Ambiental da SUPRAM Zona da Mata.

08 1069716 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

1) Licença de Operação Corretiva: \*Michella Vanessa de Resende - Matrícula 12.498 - Avicultura de corte e reprodução - Caetanópolis/MG - PA/Nº 32903/2017/001/2018 - Classe 4. \*Anulub - Purificação de Lubrificantes Ltda. - Reparação ou manutenção de máquinas aparelhos e equipamentos; reciclagem ou regeneração de produtos químicos - Pedro Leopoldo/MG - PA/Nº 00042/2002/007/2018 - Classe 3. 2) Renovação de Licença de Operação: \*Deltamim Comércio Ltda. - Fazenda Fortaleza - Gleba Eduardo Diniz - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha (areia e argila) - Esmeraldas/MG - PA/Nº 02612/2009/003/2018 - DNPM Nº 830836/1997 e 832780/2009 - classe 3.

(a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou à Superintendência Regional de Meio Ambiente - Central Metropolitana:

1) Renovação de Licença de Operação: \*Mineral do Brasil Ltda - Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco minério de ferro; unidade de tratamento de minerais UTM; obras de infraestrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas); pilhas de rejeito/estéril; estradas para transporte de minério/estéril; postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação (ferro) - Mário Campos e Brumadinho/MG - PA/Nº 00083/1990/041/2018 - DNPM Nº 005773/1948 - Classe 6.

(a) Anderson Silva de Aguiar, Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo COPAM.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

1) Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação concomitantemente: \*Jefferson Chama e Outro/Fazenda Sucuarana - Culturas anuais, excluindo a olericultura, produção de carvão vegetal, ondu de floresta plantada e produção de carvão vegetal de origem nativa/aproveitamento do rendimento lenhoso - Januária/MG - PA/Nº 28842/2011/001/2012 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDIÇÃO-NANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 2) Licença de Operação em Caráter Corretivo: \* LAF Reflorestamento e Exploração de Madeira Ltda./Fazenda São Domingos e Outras - Silvicultura - Grão Mogol/MG - PA/Nº 05422/2014/001/2015 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDIÇÃO-NANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. \* Senhor Empreendimentos Agrícolas Ltda./Fazenda São Marcos (MAT. 1049, 1650, 1473 e 1471) - Silvicultura - Bocaiuva e Olhos D'Água/MG - PA/Nº 22010/2014/001/2015 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDIÇÃO-NANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.

(a) Clésio Cândido Amaral, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Norte de Minas.

08 1069658 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

1) Licença de Operação Corretiva: \*Michella Vanessa de Resende - Matrícula 12.498 - Avicultura de corte e reprodução - Caetanópolis/MG - PA/Nº 32903/2017/001/2018 - Classe 4. \*Anulub - Purificação de Lubrificantes Ltda. - Reparação ou manutenção de máquinas aparelhos e equipamentos; reciclagem ou regeneração de produtos químicos - Pedro Leopoldo/MG - PA/Nº 00042/2002/007/2018 - Classe 3. 2) Renovação de Licença de Operação: \*Deltamim Comércio Ltda. - Fazenda Fortaleza - Gleba Eduardo Diniz - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha (areia e argila) - Esmeraldas/MG - PA/Nº 02612/2009/003/2018 - DNPM Nº 830836/1997 e 832780/2009 - classe 3.

(a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou à Superintendência Regional de Meio Ambiente - Central Metropolitana:

1) Renovação de Licença de Operação: \*Mineral do Brasil Ltda - Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco minério de ferro; unidade de tratamento de minerais UTM; obras de infraestrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas); pilhas de rejeito/estéril; estradas para transporte de minério/estéril; postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação (ferro) - Mário Campos e Brumadinho/MG - PA/Nº 00083/1990/041/2018 - DNPM Nº 005773/1948 - Classe 6.

(a) Anderson Silva de Aguiar, Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo COPAM.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público o arquivamento dos processos abaixo identificados:

1